Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente — Serviços Administrativos;

Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos nos termos da legislação aplicável;

Na Adjunta — Ana Cristina Silva Jorge:

Superintender todo o processo das atividades extracurriculares (AEC'S)

Coordenar o 1.º Ciclo

Superintender todo o funcionamento do 1.º CEB e Pré-escolar; Superintender a constituição de turmas no 1.º ciclo pré-escolar;

Superintender a constituição de turmas no 1.º ciclo pré-escolar; Coordenar e organizar o funcionamento do pessoal não docente;

Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente — assistentes Operacionais;

Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos nos termos da legislação aplicável;

8 de agosto de 2014. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves*

208029436

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares, Seixal

Despacho n.º 10694/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio os seguintes docentes para os cargos da Direção deste Agrupamento de Escolas:

Diretora — Maria Paula Pires Prates Coito, professora do quadro do grupo de recrutamento 200 (Português, Estudos Sociais/História);

Subdiretora — Rita Assunção Melo Violante Coelho, professora do quadro do grupo de recrutamento 110 (1.º ciclo do ensino básico);

Adjunta — Dulce Maria Lopes Costa, professora do quadro do grupo de recrutamento 240 (Educação Visual e Tecnológica);

Adjunto — Gustavo Silva Évora, professor do quadro do grupo de recrutamento 910 (Educação Especial).

A presente nomeação têm a duração de quatro anos, de acordo com o n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e produz efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014, data da tomada de posse.

8 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, Mário António Ribeiro de Paiva.

208026074

Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 9443/2014

Por despacho do Sr. Diretor, no uso das competências delegadas através do n.º 1.a) do Despacho n.º 3413/2012, de 7 de março do Diretor Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 48 de 7 de março de 2012, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas dos docentes a seguir indicados, celebrados para o ano letivo de 2013-2014:

Nome	Grupo	Início de funções
Alice Raimunda Pastor Dias Pereira	910 910 400	01-09-2013 01-09-2013 01-09-2013
Ana Raquel Oliveira Gonçalves. André Miguel Senos Oliveira Ângelo Manuel Costa Santos Batista de Almeida	620 540 220	01-09-2013 01-09-2013 25-09-2013
António Manuel Leitão Macedo Varela. Carla Alexandrina Alves dos Santos Eloisa Cristiana Faria Gonçalves.	520 110 350	01-09-2013 25-09-2013 01-09-2013
Ermelinda da Conceição de Jesus Pereira Fernando Manuel Moura Vaz	420 540	01-09-2013 01-09-2013
Isabel Maria Evangelista Lopes Jerónimo José Pereira Lopes Fernandes Joaquim José Lopes	510 540 540	01-09-2013 01-09-2013 01-09-2013

Nome	Grupo	Início de funções	
José Carlos Dinis de Castro	910	01-09-2013	
Leonor Susana Araújo Ferreira	540	01-09-2013	
Liberato Jo Pereira da Costa	540	01-09-2013	
Lucélia Patrícia Andrade Moreira	350	01-09-2013	
Manuel Rui Barros da Silva	540	01-09-2013	
Maria de Lurdes Amorim Ferreira	910	01-09-2013	
Maria Helena Ferreira Abreu de Sousa Azevedo	510	01-09-2013	
Maria Olímpia Rodrigues Cardoso	540	01-09-2013	
Mário Manuel Ribeiro Moreira Dias	430	01-09-2013	
Mário Paulo Ferreira Reis	430	01-09-2013	
Orlando Manuel Sampaio Vilas Boas	540	01-09-2013	
Paula Catarina Soares Moreira	420	01-09-2013	
Paula Cristina dos Santos Beltrão	100	01-11-2013	
Ricardo José da Cunha Fernandes	540	01-09-2013	
Rui Pedro da Silva Miranda	230	25-09-2013	
Sandrina Caldas Dias	520	02-01-2014	
Sara Manuela Neto Machado	510	25-09-2013	
Sónia de Almeida Pinto	910	01-09-2013	
Susana Paula Neves Nogueira Azevedo	500	01-09-2013	
Virgínia Isabel Capela Braga Carvalho	520	01-09-2013	
Vítor Manuel Maceira Pires	540	01-09-2013	
Alice Raimunda Pastor Dias Pereira	910	01-09-2013	
Ana Cláudia Simões Pinto Ferreira Fernandes	910	01-09-2013	
Ana Maria Dinis de Freitas	400	01-09-2013	
Ana Raquel Oliveira Gonçalves	620	01-09-2013	
André Miguel Senos Oliveira	540	01-09-2013	
Ângelo Manuel Costa Santos Batista de Almeida	220	25-09-2013	
António Manuel Leitão Macedo Varela	520	01-09-2013	
Carla Alexandrina Alves dos Santos	110	25-09-2013	

11 de agosto de 2014. — O Diretor, *José Alfredo Rodrigues Mendes*. 208028926

Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha

Aviso n.º 9444/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e cumprindo o prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, torna-se público que o Conselho Geral Transitório, em reunião do dia 3 de julho de 2014, conferiu posse a Maria do Céu Inácio dos Santos, professora do quadro do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha, para o exercício das funções de diretora do Agrupamento, em regime de comissão de serviço, para o quadriénio de 2014-2018.

7 de agosto de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Manuela Silveira Silva*.

208023563

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Portaria n.º 690/2014

O Decreto-Lei n.º 144/98 de 28 de julho, estabeleceu o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 90.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante o ano de 2013, foi o Governo autorizado a transferir para os Municípios que tinham celebrado contratos de execução ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, ou que viessem a ser celebrados ao abrigo do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, as dotações inscritas no Orçamento do Ministério da Educação e Ciência.

Assim procedeu o Ministério da Educação e Ciência em 2013, através da rubrica 040501 do capítulo 03, na orgânica dos Estabelecimentos de Educação e Ensino e Agrupamentos de Escolas com 2.º ciclo do ensino Básico, à transferência de verbas no montante de 171.780.901,42 euros, de acordo como mapa em anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

30 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, José Passos.

Identificação do Municipio	Pessoal não docente da educação	das escolas básicas e pré-escolar	Gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos de ensino básico			Outras tipologias (a discriminar)	
	Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas	Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação	Cláusula 4º - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1º Tranche)		Cláusula 4º - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (Total)	Encargos assumidos ao abrigo do artigo 43º do Decreto- Lei 184/2004 (Pessoal Singulares)	Total Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA	1.574.826,01 €		30.000,00 €		60.000,00€	10.216,15 €	1.916.145,1
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL	306.715,57 €		10.000,00 €		20.000,00€	2.554,05 €	385.322,2
CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM	1.971.554,50 €	445.229,88 €	50.000,00 €	50.000,00 €	100.000,00 €	12.770,20 €	2.529.554,5 390.045,7
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	1.687.983,59 €	222.514,93 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	5.072,00 €	1.950.498,5
ÁMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM	978.686,38 €	85.752,02 €	20.000,00€	20.000,00€	40.000,00€		1.104.438,4
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO	465.561,43 €		10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	3.191,95 €	528.927,5 219.469.2
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO CÂMARA MUNICIPAL DE AMADORA	5.178.772,77 €	1.629.773,29 €	80.000,00 €	80.000,00 €	160.000,00 €	17.555,75 €	6.986.101,8
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES	827.438,80 €	84.452,71 €	10.000,00€	10.000,00€	20.000,00€		931.891,5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ	1.151.593,54 €	73.685,23 €	20.000,00 €	20.000,00€	40.000,00 €	17.061,40 €	1.282.340,1
ÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR ÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES	511.923,87 €	26.918,16 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	13.649,16 €	572.491, 300.201,
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS	253.247,51 €		10.000,000	10.000,000	0,00€	£:354,05 C	357.453,8
CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA	871.094,79 €	9.342,10 €	30.000,00€		60.000,00€	2.393,95 €	942.830,
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO	916.200,01 €	223.634,64 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00€	42.250.44.6	1.179.834,
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	6.084.984,41 €	49.224,85 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	12.259,44 € 31.279,20 €	519.611,i
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	1.080.976,33 €	28.026,30 €	20.000,00 €		40.000,00 €	JAILYSJAGE	1.149.002,
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAJOR	255.548,97 €	60.245,43 €	10.000,00€		20.000,00€	4.964,15 €	340.758,
CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	995.439,75 €		20.000,00 €		40.000,00 €	4.071,40 €	1.085.154,
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES	1.578.274,86 €	110.401,92 €	40.000,00 €		80.000,00 €	12.770,20 €	1.781.446,
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE	732.139,10 €	77.108,43 €	20.000,00€	20.000,00 €	40.000,00€	2.714,25 €	851.961,7
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO	270.718,14 €		10.000,00€	10.000,00€	20.000,00 €	6.129,72 €	296.847,8
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	1.199.271,88 €		20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	5.687,15 €	1.658.428, 2.266.756,
CAMARA MUNICIPAL DE EVORA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE	2.359.291,34 €		50.000,00 €		100.000,00 €	11.374,25 €	2.726.649,
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO	2.847.261,88 €	61.826,20 €	60.000,00 €	60.000,00 €	120.000,00€	27.394,10 €	3.056.482,
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	2.189.564,27 €	352.461,78 €	50.000,00 €	50.000,00 €	100.000,00€		2.642.026,
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	236.729,82 €	39.679,90 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	2.554,05 €	288.963, 364.544,
CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO	344.544,49 €	41.182,16 €	10.000,00 €		20.000,00 €	11.683,65 €	364.544,
CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS	261.253,31 €		10.000,00 €		20.000,00 €		431.168,
CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGĂ	432.532,88 €		10.000,00 €		20.000,00 €		452.532,
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA	4.053.843,15 €		90.000,00 €		180.000,00 €	8.530,70 €	5.719.335,
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDOLA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	6.456.979,23 €	589.422,88 €	130.000,00 €	130.000,00 €	260.000,00€	62.558,40 €	7.368.960,5
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS	955.490,41 €	90.390,27 €	20.000,00€	20.000,00 €	40.000,00€		1.085.880,6
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ	3.422.697,31 €				140.000,00€	55.754,16 €	3.839.434,6
CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES CÂMARA MUNICIPAL DE LOURINHÄ	6.250.542,14 €		100.000,00 €		200.000,00 €	46.283,40 €	7.076.587,2
DAMARA MUNICIPAL DE LOUSADA	1.591.283.60 €		50.000,00 €		100.000,00€	14.217.80 €	2.102.875.1
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	2.636.433,91 €				0,00€		3.156.185,9
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	5.499.565,45 €	322.251,90 €	110.000,00€	110.000,00€	220.000,00€	20.473,68 €	6.062.291,
CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA	869.140,41 €	91.214,17 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	7.662,15 €	1.008.016,7
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO	489.540,44 €		10.000,00€	10.000,00€	20.000,00 €	8.530,70 €	523.788,8
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA	397.277,66 €	77.181,92 €	10.000,00 €		20.000,00€	2.554,05 €	497.013,6
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA	877.695,27 €		20.000,00 €		40.000,00 €	17.061,40 €	1.401.630,5
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE	257.280,85 €	6.623,29 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00€	5.687,15 €	294.622,8
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE	974.296,11 €	59.096,05 €	30.000,00€	30.000,00€	60.000,00€		1.093.392,
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO	1.344.712,40 €	236.623,13 €	10.000,00€		20.000,00 €	2.792,95 €	1.604.128,4
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO	274.386,39 €	23.159,50 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2.554,05 €	320.099,9 481.919,2
CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA	422.637,09 €	47.906,67 €	10.000,00 €		20.000,00 €	2.843,55 €	493.387,3
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ	405.884,11 €		10.000,00€	10.000,00€	20.000,00€		519.543,3
CÂMARA MUNICIPAL DE NISA. CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	365.596,13 €	50.015,39 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2.554,05 €	438.165,5 497.724,5
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	3.632.830,77 €		40.000,00 €		80.000,00 €	27.142,50 €	4.605.356,
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO	2.578.090,21 €	101.125,96 €	60.000,00€		120.000,00€		2.835.994,3
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	782.375,50 €	41.036,38 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00€	4.964,15 €	868.376,0
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE	2.021.284,49 €	338.567,45 €	30.000,00 €	30.000,00 €	60.000,00 €	2.554,05 €	2.419.851,9 467.542,9
CÂMARA MUNICIPAL DE CORIQUE CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA	2.164.487,13 €	259.253,30 €	50.000,00 €	50.000,00 €	100.000,00€	20.473,68 €	2.544.214,
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	3.551.927,91 €	664.383,01 €	60.000,00€	60.000,00€	120.000,00€	25.592,10 €	4.361.903,
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA	552.703,32 €		10.000,00 €		20.000,00 €	2.843,55 €	603.658,
CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA	691.982,36 € 1.080.971,91 €	46.710,50 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	5.687,15 € 5.687,15 €	764.380,0 1.175.338,3
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA	1.865.403,60 €	353.841,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	80.000,00€	5.567,15 €	2.299.244,
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SÔR	726.539,64 €	85.568,32 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00€	5.108,10 €	857.216,0
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	391.307,93 €	55.913,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	18.389,16 €	485.610,0 3.365.005.1
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS	3.032.735,25 €		70.000,00 €	70.000,00 €	20.000,00 €	73.556,40 €	3.365.005, 982.710,
CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ	357.532,75 €		10.000,00€	10.000,00€	20.000,00 €	11.913,96 €	476.485,
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE	620.225,11 €		10.000,00€	10.000,00 €	20.000,00 €	34.122,72 €	674.347,
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR CÂMARA MUNICIPAL DE S. BRÁS DE ALPORTEL	695.836,03 €	149.419,30 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	15.161,80 €	870.417, 499.954,
CAMARA MUNICIPAL DE S. BRAS DE ALPORTEL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	308.758,93 €	19.613,96 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	13.649,16 €	362.022,
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	2.368.039,72 €	252.338,83 €	50.000,00€	50.000,00 €	100.000,00€	9.974,85 €	2.730.353,
CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL	319.418,56 €	34.174,10 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00€		373.592,
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES CÂMARA MUNICIPAL DE SINES	1.629.781,29 €	101.818,11 €	40.000,00 €	40.000,00 €	80.000,00 €	49.037,64 € 2.554,05 €	1.860.637,0 487.022,0
CAMARA MUNICIPAL DE SINES CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	11.624.734,68 €	1.348.478,44 €	140.000,00 €	140.000,00 €	280.000,00 €	2.354,05 €	13.253.213,
LÂMARA MUNICIPAL DE TARDUCA	896.111,32 €	10.924,66 €	10.000,00 €	10.000,00€	20.000,00€	13.649,16 €	940.685,
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA	920.977,94 €		20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	15.324,25 €	998.461,
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR	781.760,32 €		20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	9,499,90 €	831.638,i 2.056.272,i
CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS	1.428.425,47 €		10.000,00€	10.000,00€	20.000,00€	9.499,90 €	1.627.626,
CÂMARA MUNICIPAL DE TROFA	1.198.015,55 €	205.394,22 €	30.000,00 €	30.000,00 €	60.000,00€	8.530,70 €	1.471.940,
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	890.028,79 €	155.195,81 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00€	8.530,70 €	1.073.755,
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA	2.619.441,63 €		50.000,00 €		100.000,00 €	8.530,70 €	2.958.102,
CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI	268.575,80 €		10.000,00 €		20.000,00 €	1.730,23 €	288.575,
DÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO	276.748,11 €		10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00€	7.743,65 €	304.491,
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE	3.105.528,47 €		50.000,00 €	50.000,00 €	100.000,00€	14.217,80 €	3.841.919,
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	458.557,31 €	18.684,20 €	10.000,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	13.649,16 €	510.890,i
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	758.686,35 €		10.000,00 €		20.000,00 €	8.530,70 €	896.292,i
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA	697.522,77 €		10.000,00 €		20.000,00 €		742.246,
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	225.068,96 €		10.000,00 €		20.000,00€		294.429,
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO	959.690,46 €	191.337,32 €	20.000,00 €	20.000,00 €	40.000,00 €	14.217,80 €	1.205.245,
			10.000,00€	10.000,00 €	20.000,00 €		605.831,7

208025126

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 10695/2014

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, determina como sua organização interna um modelo estrutural misto, com uma estrutura hierarquizada e uma estrutura matricial, através de equipas multidisciplinares, para a atividade de inspeção.

Tendo recentemente terminado o prazo das designações anteriormente efetuadas, importa agora, e tendo em conta as necessidades de funcionamento da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, proceder à designação dos respetivos chefes de equipa.

Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto—Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, pela

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro e pela Lei n.º 64/2001, de 22 de dezembro, e do artigo 5.º da Portaria n.º 145/2012, de 16 de maio, alterada pelas Portarias n.º 256/2012, de 27 de agosto e 230/2013, de 18 de julho, e do Despacho n.º 10434/2013, de 9 de agosto, determino o seguinte:

- 1 São designados Chefes das Equipas Multidisciplinares:
- a) Licenciada Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência;
- b) Licenciado António Manuel Quintas Neves, inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria e Controlo Financeiro;
- c) Licenciado José Fernando Pinho Silva, inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Norte;
- d) Mestre Marcial Rodrigues Mota, inspetor da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Centro;
- e) Licenciada Maria Filomena Lopes Bernardino Biscaia Nunes Aldeias, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Área Territorial Sul;
- f) Licenciada Nídia Maria Guimarães Carvalho D'Ascensão Rocha, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Provedoria;
- g) Licenciada Maria Madalena Saraiva de Sousa de Lima Moreira, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação Norte;
- h) Licenciada Maria Teresa Silva de Jesus, inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação Sul.
- 2 Aos Chefes de Equipa agora designados são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia, no artigo 8.º e no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nos seguintes termos:
- a) Para os Chefes de Equipa previstos nas alíneas a) a e) do número anterior, as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Para os Chefes de Equipa previstos nas alíneas f) a h) do número anterior, as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.
- 3 As designações dos Chefes de Equipa são efetuadas pelo prazo de um ano.
- 4 As designações constantes do presente despacho produzem efeitos a 1 de agosto de 2014, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados.
 - 11 de agosto de 2014. O Inspetor-Geral, *Luís Capela*. 208028067

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1586/2014

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica, de Ana Rita da Silva Azevedo Barroso, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 11 de julho de 2014.

31 de julho de 2014. — O Vice Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *António Manuel de Passos Rapoula*. 208025929

Deliberação (extrato) n.º 1587/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que a Técnica Carla Elisabete Freitas Pereira Mêda Guimarães Cunha, do Mapa de Pessoal do Instituto de Informática, I. P., em regime de Contrato de Trabalho em